

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001/2025
DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE NOVA REDENÇÃO,
Estado da Bahia, em obediência ao que determina o art. 31, § 3º, da Constituição Federal, arts. 63 e 95 da Constituição do Estado da Bahia, art. 49 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 54 da Lei Complementar Estadual nº 6, de 06 de Dezembro 1991, faz saber que a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024** do **PODER EXECUTIVO** do Município de Nova Redenção, permanecerá em **DISPONIBILIDADE PÚBLICA**, no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir 05 de setembro de 2025, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

A documentação mensal de receita e despesa que compõem as referidas prestações de contas do exercício financeiro de 2024, também permanecerá à disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período, através do mesmo endereço eletrônico.

Durante o período de disponibilidade pública a consulta aos documentos encaminhados eletronicamente poderá ser feita na sede da Câmara Municipal, através de solicitação a ser remetida à Secretaria da Câmara, respeitado o seu horário de funcionamento.

Gabinete da Presidência, em 05 de setembro de 2025.

JARDEL MACHADO DA SILVA
Presidente